**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0817 / 2022 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 13 de SETEMBRO de 2022
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

**INDICAÇÃO:17/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

**INDICAÇÃO**

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO** que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Muzzi de Miranda**, para que interceda junto ao Secretário Municipal de Saúde ou departamento responsável, para que viabilize a descentralização dos atendimentos **Psiquiátricos no Município de Cachoeiras de Macacu**, visando garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade do sistema Público de Saúde.

APROVADA
EM 20/09/22
PRESIDENTE

**Justificativa**
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No Brasil, a atenção à Saúde sofreu uma mudança de paradigma com a promulgação da Constituição de 1988 e a aprovação da Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080/1990, ao ser instituído o SUS – Sistema Único de Saúde, com seus princípios de Universalidade (acesso à saúde em todos os níveis de assistência a todos os cidadãos), Integralidade (acesso continuado ao conjunto de ações e serviços de promoção e proteção da saúde e reabilitação dos indivíduos e da coletividade, de acordo com as necessidades da população) e Equidade (priorizar a as ações e serviços à população com maior risco de adoecer e morrer, proporcionando igualdade de oportunidade a todos para utilização do sistema público de saúde). A assistência integral à saúde da população é considerada de acordo com uma concepção de saúde para além da conotação biomédica, com base nos determinantes sociais, além disso, a partir da Lei 8142/1990 passou a apontar a importância da sociedade em todos os níveis de gestão.

Por considerar justo esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e do pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.

**Professor José Cândido Fragoso**
*Vereador - PSC*

*Rua: Ibraim Barroso, 97 – Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28680-000*
*Fone: (21)2649-1208 / (21) 2649-3733*
*E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br*